



GOVERNO DE ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO ROQUE  
**E. E. "PROF.<sup>a</sup> ALTINA JÚLIA DE OLIVEIRA"**  
Av. Lamartine Navarro, nº 556 - Centro – Mairinque – SP  
CEP: 18.120-000 – Fones: (11)2118-6016/(11)2118-6017  
e-mail: e016081a@educacao.sp.gov.br

---

## **EDITAL**

### **PROFESSOR DO PROJETO DE APOIO À TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - PROATEC**

*O Diretor da E.E. Prof.<sup>a</sup> Altina Júlia de Oliveira, Município de Mairinque, Diretoria de Ensino de São Roque, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução Seduc – 7, de 11-01-2021 e Resolução SE 72/2020, torna público o presente edital de abertura do processo de seleção para Professor do Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação.*

#### **I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA**

- 1 – ser docente vinculado à rede estadual de ensino;
- 2 – ser portador de diploma de licenciatura plena;
- 3 – no caso de docente readaptado, a atribuição somente poderá ocorrer desde que as atribuições do projeto sejam compatíveis com o Rol de atividades da Súmula de Readaptação.

#### **II – PARA O DESEMPENHO NO PROJETO O PROFESSOR DEVERÁ DESEMPENHAR AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES**

- I – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMPS);
- II – orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc;
- III – apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidades escolar;
- IV – dar suporte para toda equipe escolar, navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital;
- V – formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores e líderes de turma, para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;
- VI – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar e navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);
- VII – identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto às Associações de Pais e Mestres – APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e
- VIII – formar e orientar toda equipe escolar para uso dos equipamentos de forma a garantir um trabalho baseado no ensino híbrido na unidade escolar.

### III – DA CARGA HORÁRIA

A carga horária do Professor no projeto será distribuída por todos os turnos de funcionamento da escola, na seguinte conformidade:

- a) Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:
  - 1 – 32 (trinta e duas) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;
  - 2 – 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;
  - 3 – 14 (quatorze) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.
  
- b) Carga horária de 20 (vinte) horas semanais:
  - 1 – 16 (dezesesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;
  - 2 – 3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;
  - 3 – 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

### IV – DAS VAGAS

A escola disponibiliza 01 vaga para carga horária de 20 horas semanais.

### V – PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Das 07h do dia 22/08/2022, às 19h do dia 24/08/2022, através do e-mail: [e016081a@educacao.sp.gov.br](mailto:e016081a@educacao.sp.gov.br), onde deve constar qual vaga de interesse, nome completo, nº do R.G., sede atual, quantidade de aulas juntamente com o objetivo profissional.

Mairinque, 17 de Agosto de 2022.